



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



DECRETO Nº 007, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.208, de 17/03/2023, que dispõe sobre autorização para abertura, ao orçamento vigente, de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.208, de 17/03/2023, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 176.000,00 (Cento e Setenta e Seis Mil Reais)**, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE		
02 05 02	ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
10	Saúde		
10 301	Atenção Básica		
10 301 0061	Apoio a Estratégia Saúde da Família - ESF		
10 301 0061 1401	Requalifica UBS – Ampliação de UBS		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	176.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 301.004	Ampliação de UBS	

TOTAL DO CRÉDITO.....	R\$	176.000,00
------------------------------	------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

- I – Excesso de arrecadação vinculado ao repasse de recurso financeiro e aplicações financeiras decorrentes da Emenda, Proposta nº 13671.3680001/21-004.

Art 3º - Fica revogada em sua totalidade a Lei Municipal nº 2.193, de 30 de novembro de 2022.

Art 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Icém, 17 de março de 2023.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, afixado no lugar público de costume na data supra, e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.


GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete